



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 54/2019
Inexigibilidade Nº 45/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS EM OBSTETRICIA E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 45/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 45/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SARAGIOTO E SARAGIOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.268.985/0001-04**, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 14 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (PETI) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Março de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2019

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (PETI) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MARCENARIA GODOI CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.845.834/0001-11, situada na Rua das Escarpas, 203, Centro, Santa Maria do Oeste- Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 14 de Março de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Ruben Cesar Caselani, 1987, Centro, Município de Realeza – Paraná.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA E SEMEADORA/ADUBADORA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 872270/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	TRATOR AGRICOLA NOVO, COM ASCOYOTE SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR COM POTÊNCIA DE 50CV, TRAÇÃO 4X2 EQUIPADO COM TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR OU 4X4, TRANSMISSÃO COM 8 MARCHAS À FRENTE E 2 À RÉ, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, COM SISTEMA HIDRÁULICO, CONTROLE REMOTO COMANDO DUPLO, ENGATE DE 3 PONTOS, CAPOTA DE PROTEÇÃO, ARCO DE SEGURANÇA, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS AUXILIARES, PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA REQUERIDA E TRAÇÃO DO TRATOR	4450	1,00	UN	R\$ 70.590,00	R\$ 70.590,00
TOTAL						R\$ 70.590,00

Valor Total de R\$ 70.590,00 (Setenta Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 12 de Março de 2019.
Vigência: 11/03/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: DESMECAL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Centro, Município de Faxinal – Paraná.

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**”

- Valor Total Global da Obra de R\$ 399.990,57 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Data de assinatura: 14 de Março de 2019.
Vigência: 13/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 018/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 07/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE FUNBELARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “**TIPO MENOR PREÇO**”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

EDSON LECENKO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - HORA	SERVIÇO	HR	1.650,00	39,00	64.350,00
1	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - HORA	SERVIÇO	HR	655,00	44,00	28.820,00
TOTAL							R\$ 93.170,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 93.170,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/03/2019.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES MOURÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 16.954,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: : PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ- 09.101.195/0001-30.

SECRATRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 10.002.04.122.0401.2106.3.3.90.30.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 14 de março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES MOURÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ-09.101.195/0001-30**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/03/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

REF: AQUISIÇÃO DE PALANQUES MOURÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., conforme art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 022/2019, **Dispensa de Licitação nº 007/2019**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Com efeito**, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 007/2019**, para a contratação supramencionados, com a empresa **PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ-09.101.195/0001-30**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14/03/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2019
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA-CONTRATANTE**

CONTRATADO: PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ-09.101.195/0001-30, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 286 - centro - CEP: 85270-000 -Palmital-Paraná, **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES MOURÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 14/03/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 16.954,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº7/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EDSON LECENKO ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tiradentes, 305 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.592.583/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDSON LECENKO**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.499.769-31 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE FUNBELARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA RECUPERAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 14/03/2019 (quatorze dias de março de 2019)

VIGÊNCIA: 12/03/2020 (doze dias de março de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 93.170,00 (Noventa e Três Mil, Cento e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 18/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 07/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE FUNBELARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA RECUPERAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - HORA	SERVIÇO	HR	1.650,00	39,00	64.350,00
1	2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - HORA	SERVIÇO	HR	655,00	44,00	28.820,00
TOTAL							R\$ 93.170,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 93.170,00 (Noventa e Três Mil, Cento e Setenta Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/03/2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
Objeto: registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de flores de época, arbustos ornamentais, pedras ornamentais, grama, adubo e calcário em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 25 de março de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 14 de março de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 151/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773, de 31 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmital), que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira; CONSIDERANDO a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 058/2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério; CONSIDERANDO o Ofício de n.º 19/2019 Secretaria Municipal de Educação, que encaminhou o resultado das avaliações;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável os Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme resultados das avaliações de desempenho, aprovação em estágio probatório e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, e **Conceder** promoção horizontal para Classe correspondente a cada Servidor e Nível 02.

NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL		ENQUADRAMENTO APÓS A AVALIAÇÃO	
	Classe	Nível	Classe	Nível
ADRIANA CARVALHO COUTINHO	C	01	C	02
ANGELA GURA DE PEREIRA	C	01	C	02
CAMILA ROCHA ANTUNES	B	01	B	02
CLARICE ALVES DE SOUZA	C	01	C	02
CLEMAIR ANDRADE FRIDER	C	01	C	02
CLEONI L. DOS S. COSTA (51309)	C	01	C	02
EDIVAN ZSCEREPA	C	01	C	02
ELAINE BARTZ	C	01	C	02
ELAINE CRISTINA CLAZER	C	01	C	02
ELDA BOIKO MACHADO (51310)	C	01	C	02
ELIZABETE AP. PEREIRA	C	01	C	02
GEFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	A	01	A	02
GISLAINE LOPES DOS SANTOS	C	01	C	02
ILMA FERNANDA VICENTIN (51337)	C	01	C	02
INES DE FÁTIMA MONTEIRO (51327)	C	01	C	02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

JOCELIA DE FREITAS	B	01	B	02
JOCIMARA DOCHVAT LEAL	B	01	B	02
JOELMA DOS SANTOS MARTINS	A	01	A	02
JOELMA OLIVEIRA MIKUSKA	B	01	B	02
JOSEMERI AP. KARPINSKI HALILA	C	01	C	02
LAIS DANIELE M. LINSTERMEIER	C	01	C	02
MARIA APARECIDA SCHOMA	C	01	C	02
MARIA FATIMA DE SOUZA	C	01	C	02
MERCIA EUGENIA DE LIMA	A	01	A	02
MICHEL CITADIN	C	01	C	02
NEUZA MAZUR ROSA	C	01	C	02
RAFAELA SCHOMA A. SILVESTRI	C	01	C	02
RAQUELINE AP. AMARAL	C	01	C	02
ROSA MARIA VARELA (51299)	C	01	C	02
ROSELI CORREA (51316)	C	01	C	02
ROSILDA APARECIDA RAMOS	A	01	A	02
SELMA DE SENE	C	01	C	02
SILVANA A. DOS SANTOS (51292)	C	01	C	02
SIMONI MIRANDA BRANDALISE	C	01	C	02
SOLETE DA ROSA (51324)	C	01	C	02
SOELI MEDEIROS (51319)	C	01	C	02
SOLANGE DE F. DOS SANTOS	C	01	C	02
TATIANE DE F. DE OLIVEIRA (51290)	C	01	C	02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 261/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmital, constituída pelos seguintes membros:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 773/2009.

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmital, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Claudete de Fátima Andreote de Almeida	
Membro: Carlos Gardacho	
Membro: Dirce Prates Guerega	

Art. 2º - Institui as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I- Escola Municipal Augusto Vicentin Cleuzi Santos de Souza Ferreira Elza Adriane Bodnar Glenda Lídia de Oliveira Neves Ruth Matchula	Professora Diretora Pedagoga Professora
II- Escola Municipal Catarina K. Costa Ariane Morche Cristiane de Fátima Leal Saldanha Denilse Terezinha Borgia Isa Mazur de Souza	Diretora Pedagoga Professora Professora
III- Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira Israel Rocha Susana de Souza Josiane Bertão Vicente da Cruz Pereira	Diretor Pedagoga Professora Professor

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

IV- Escola Municipal João de Oliveira Junior Luciane Aparecidade Oliveira Santiago Maria Zenaide Vieira Katchuk Níclia Neves Selma Pietsch de Almeida Vanderleia Maria da Cruz Marques	Pedagoga Diretora Professora Professora Professora
V- Escola Municipal Sílvio de Bida Mariot Andréia Vaz Luciana Niczay Nadia Iaglia Rosângela de Fátima Santana	Professora Diretora Pedagoga Professora
VI- Centro Municipal de Educação Infantil Apolônia Back Elias Sioma Maria Aparecida Corpolato Noeli da Silva Quadros Juvellina Aparecida Gonçalves Martins	Diretor Professora Professora Suporte Pedagógico
VII- Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Assunta Elias Sioma Eva Cristiane Zaiatz Mendes Noeli da Silva de Quadros Rosi Aurélio Zenzeluk	Diretor Suporte Pedagógico Professora Professora
VIII- Centro Municipal de Educação Infantil Cláudia Nunes de Oliveira Eliane França Salles Elias Sioma Maristela Venar Barankevitz Tereza Ireno de Oliveira	Professora Diretor Coordenadora/Pedagoga Professora
IX- Escola do Campo Antonio Vieira Elias Sioma Edina Luciane de Almeida Silva Eva Burei Zeloir da Silva Dutra	Diretor Professora Professora Coordenadora/Pedagoga
X- Escola do Campo Coelho Neto Elias Sioma Dirce Prates Guerega Maria da Luz Moreira	Diretor Suporte Pedagógico Coordenadora/Pedagoga

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

XI- Escola do Campo Carlos Chagas Eliane Fryder Chaves Elias Sioma Marly Ferreira Lukacuz Olga Balaba Lezan	Professora Diretor Professora
XII- Escola do Campo Tiradentes Elias Sioma Isabel Demétrio Sandra Consuelo O. Nascimento Terezinha Aparecida Huck	Diretor Coordenadora/Pedagoga Professora Professora
XIII- Escola do Campo Victor Grande Elias Sioma Dirce Prates Guerega Zeninha Menon	Diretor Suporte Pedagógico Coordenadora/Pedagoga

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Palmital-PR, 14 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 - SRP

Aos onze dias de março de 2019, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 1/2019 – SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993, com a Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006 e com o Decreto Municipal 122/2015 e Decreto 05/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão da administração municipal direta, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente representada pela sua Presidente Srª Eloy de Lurdes Ottoni Paulowski, portadora de RG nº 4.913.564-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 708.892.529-04, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 410, nesta cidade e Takemoto & Takemoto Ltda, com inscrição no CNPJ sob nº 04.167.381/0001-59, sediada à Rua João Gonçalves Padilha, 611, Vila Sulina, Pitanga – PR, devidamente representada pelo Senhor Edison José dos Santos, portador de RG nº 6.741.558-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 286.452.601-82. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preços para a aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível Diesel S-10, para o veículo da Câmara de Vereadores de Pitanga, conforme as características e especificações constantes do anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 1/2019 – SRP.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa Takemoto & Takemoto Ltda, com sede à Rua João Gonçalves Padilha, 611, Vila Sulina, Pitanga – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.167.381/0001-59, representada pelo Sr. Edison José dos Santos, portador de R.G. nº 6.741.558-2 SSP/PR e CPF sob o nº 286.452.601-82, para o fornecimento de diesel S-10 pelo valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte quatro centavos) o litro.

1.2. A Câmara efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela emissão de requisição de compra, mediante comprovante de recebimento por meio eletrônico.

1.2.1. O produto deverá ser disponibilizado no ato da solicitação.

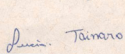
1.3. Caso o produto não atenda as exigências do edital, à proponente vencedora será aplicada a sanção prevista no item 17.1.3. do edital.

1.4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Departamento de Administração.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	Legislativo Municipal
01.031.0101.02.108	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



1



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br

3.3.90.30.01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.01.03 Diesel

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

b) pelo atraso injustificado para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso;

c) pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude ou falha na execução do contrato.

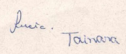
1.10. Havendo desistência do lance ofertado, será aplicada à proponente a multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem prejuízo da imposição das demais sanções cabíveis.

1.11. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações que puderem acarretar a aplicação de sanção.

1.12. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos que se u ato punível venha causar à administração.

1.13. O atraso injustificado no pagamento por parte da contratante gerará multa para a mesma no valor de 2% (dois por cento) mais juro mensal de 1% (um por cento).

1.14. O registro de preços poderá ser cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 18, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



2



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br

1.15. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019-(SRP).

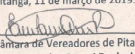
1.16. O edital e seus aditamentos, e a proposta apresentada pela adjudicatária integrarão a Ata de Registro de Preços.

1.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

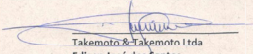
1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga, 11 de março de 2019.

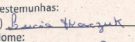


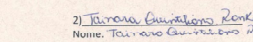
Câmara de Vereadores de Pitanga
Eloy de Lurdes Ottoni Paulowski
Contratante

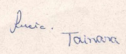


Takemoto & Takemoto Ltda
Edison José dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1) 
Nome: Jurema Farias
RG: 6.433.729-7
CPF: 064.971.494-93

2) 
Nome: Jurema Farias
RG: 12.626.668-7
CPF: 094889499-82



3

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 806/2018
C I T A Ç Ã O

À Servidora
JUREMA FARIAS
Servente de Limpeza – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CMEI Morro Alto Nesta

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria supracitada, comunica a instauração contra sua pessoa do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, considerando-se Vossa Senhoria **CITADA**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido por lei, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu Procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, como também prestar seu depoimento pessoal.

Assim, fica Vossa Senhoria CITADA para, na condição de INDICIADA, comparecer perante esta Comissão Processante, sediada nasala de Recursos Humanos - Paço Municipal, no dia 21/03/2019às9h30min, para acompanhar as oitivas e prestar seu depoimento pessoal.

Guarapuava, em 11 de março de 2019.
HELISOÉLLEN MARIA PUGSLEIY
Presidente da Comissão

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRONICO – SRP n.º 22/2019**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NO ÂMBITO DO CONVENIO 862187/2017- MAPA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, para o dia **01/04/2019**, às **09h00**, em razão da falta de publicação das retificações do edital convocatório na plataforma eletrônica BLL;

Guarapuava, 14 de março de 2019.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

III AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 12/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 8/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE, SEM LIMITES DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB E COM PROVIMENTO DE DATA-CENTER, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, para o dia **02/04/2019**, às **09h00**, em razão da não publicação do II Termo de Prorrogação junto ao Mural de Licitações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, em respeito ao Princípio da Publicidade.

Guarapuava, 14 de março de 2019.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218